

Memorando 1.277/2022

De: Juliano R. - SA-DCP

Para: SF - Secretaria de Fazenda

Data: 03/08/2022 às 08:25:04

Setores envolvidos:

SA-DCP, SA-DLC, SF, GP, GP-PJ

REEQUILÍBRIO ERIMED

Bom dia!

Segue em anexo solicitação de reequilíbrio da empresa ERIMED para a Ata de RP 169/2021 para análise e decisão.

—
Juliano Ribeiro
Agente Administrativo

Anexos:

ASS_REEQUILIBRIO_CORONEL_VIVIDA_PR_PE_69_2021.pdf

EríMed

Indústria e Comércio de Produto para Saúde

**ILUSTRÍSSIMO (A). SR (A). GESTOR (A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2021 -
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS AMBULATORIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS SETORES DE ENFERMAGEM DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CAPS I, CEO, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS, AMBULÂNCIAS E ATENDIMENTOS DOMICILIARES A PACIENTES

ERIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, pessoa jurídica de Direito Privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **19.844.928/0001-80**, sediada na Rua Fioravante Lulu, nº 478 , Miniparque Industrial, Assis Chateaubriand, CEP: 85.935-000, telefone: **(44) 3528 - 2540**, e-mail: pregaoeletronico.erimed@outlook.com (pregão eletrônico) por intermédio de seu representante legal, subscrito ao final, vem, com o devido respeito, a presença de Vossa Senhoria, requerer **“REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO”**, com base na Lei 8.666/93 e na Constituição da República Federativa do Brasil, art. 37 inc.XXI , pelas razões de fato e de direito expostas a seguir:

01 - Breve relato do contrato

A empresa sagrou-se vencedora em outubro de 2021, porém contrato válido até 18/11/2022 conforme dados confrontados com o nosso sistema. Vigência de 12 meses. Cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS AMBULATORIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS SETORES DE ENFERMAGEM DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CAPS I, CEO, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS, AMBULÂNCIAS E ATENDIMENTOS DOMICILIARES A PACIENTES.**

**RUA Fioravante Lulu, 478 – MINIPARQUE INDUSTRIAL
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR**

CNPJ: 19.844.928/0001-80

INSC. EST. 90657800-00

CEP: 85.935-000 FONE: (44)3528-2540 / (44) 3280-7771



Indústria e Comércio de Produto para Saúde

Entretanto, o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado, uma vez que conforme se comprovará na sequência, o valor cotado à época da licitação não supre mais os custos e insumos do contrato.

02 - DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO FINANCEIRO

Conforme documentos anexos, esta requerente comprova a elevação dos custos do produto no mercado, uma vez que o fio de Algodão em Setembro de 2021 custava R\$ 19,40. Conforme o anexo I, o mesmo produto em **Julho de 2022** está custando valor de R\$23,65 (anexo II), isso representa um aumento de 22% no valor da matéria prima.

Segue tabela de custos relacionado ao produto.

MATÉRIA-PRIMA (algodão, elastano, poliéster), EMBALAGEM.	54%
IMPOSTOS (IRPJ, CSLL, COFINS, PIS, INSS, IPI E ICMS) – CONFORME IMAGEM ABAIXO	12,5%
FRETE	8% +/-
FOLHA SALARIAL	15,5%
LUCRO	10%
TOTAL	100%

Gastos com mão de obra, folha mensal no valor total de R\$62.205,69 segundo o anexo IV, sendo que o faturamento médio da empresa fica em torno de R\$405.172,23 conforme anexo III referente ao mês de janeiro/2021 até novembro/2021. O custo médio da mão de obra representa 15,5%.

Desta forma, após ter descompactado o preço do produto em % conforme

**RUA Fioravante Lulu, 478 – MINIPARQUE INDUSTRIAL
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR**

CNPJ: 19.844.928/0001-80

CEP: 85.935-000 FONE: (44)3528-2540 / (44) 3280-7771

EríMed

Indústria e Comércio de Produto para Saúde

custos da empresa, solicitamos o realinhamento de preço devido ao aumento que a matéria-prima obteve nos últimos meses. Na data próxima ao pregão o valor da matéria prima estava em R\$19,40 e de teve um aumento 22 %. **Assim o aumento é referente apenas a matéria prima e não aos custos fixos e variáveis.**

1. Lote 49 - Item 1 – COMPRESSA DE GAZE MEDINDO 10 CM X 10 CM, COM 13 FIOS/CME PACOTE COM 500 UNIDADES era de R\$36,65. **Calculando o aumento somente da matéria prima, segue o cálculo: $R\$36,65 \times 54\% = R\$19,79 + 22\%$ (% de aumento conforme ANEXO I E II) = R\$24,14.** Esse valor representa somente a matéria-prima custo. **Podemos dizer que o valor do ajuste final do pacote será de R\$4,35 (R\$24,14 - R\$ 19,79) ou seja valor dos produtos ajustados é: $R\$36,65 + R\$4,35 = R\$41,00$**

Solicitamos o realinhamento de preço do produto COMPRESSA DE GAZE MEDINDO 10 CM X 10 CM, COM 13 FIOS/CME PACOTE COM 500 UNIDADES para **R\$ 41,00 por pacote**, conforme cálculo apresentado de ajuste de preço.

LEGENDA - VALORES UTILIZADOS NO CÁLCULO DE REEQUILIBRIO DE PREÇO.

R\$36,65 – PREÇO GANHO DO ITEM NA DATA DO PREGÃO.

22% - PORCENTAGEM DE AUMENTO DE PREÇO DA MATÉRIA – PRIMA – **ANEXOS I E II**

R\$19,79 – VALOR QUE REPRESENTA O CUSTO DE M.P NO PREÇO GANHO (54% É O CUSTO DA MATÉRIA-PRIMA NO PRODUTO) – CONFORME TABELA 1

R\$24,14 – VALOR DA MATÉRIA PRIMA AJUSTADA CONFORME ULTIMA N.F DE COMPRA NO MÊS DE JULHO/2022.

R\$4,35 – DIFERENÇA DE VALOR ENTRE O CUSTO DA DATA DO PREGÃO E CUSTO ATUALIZADO.

R\$41,00 – VALOR FINAL DO PRODUTO COM OS CUSTOS ATUALIZADO EM JULHO 2022. (R\$ 36,65 + R\$4,35).

**RUA Fioravante Lulu, 478 – MINIPARQUE INDUSTRIAL
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR**

CNPJ: 19.844.938/0001-80 INSC. EST. 90657800-00

CEP: 85.935-000 FONE: (44)3528-2540 / (44) 3280-7771

EríMed



Indústria e Comércio de Produto para Saúde

Este fato impede a continuidade do contrato nos preços originariamente propostos, e tratam-se de reflexos imprevisíveis na época da elaboração das propostas.

É completamente temerário manter a continuidade do contrato, sem que a equação econômico-financeira prevaleça, dando espaço a preços irrisórios e insuficientes a manter as despesas mínimas da empresa contratada. Estamos diante de um necessário **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**.

2.1 - Para corroborar com o que expomos acima, trazemos à baila outros fatores que influenciaram o referido desequilíbrio:

a) Retorno da Economia, pós cenário pandêmico.

A baixa produção de algodão entre outras *commodities* durante o cenário da pandemia, impactou diretamente no preço e também na demanda dos itens, deixando alguns setores precários de abastecimento, elevando os preços.

Janeiro/2022

Preço do algodão brasileiro deve permanecer alto neste início de 2022.

<https://br.fashionnetwork.com/news/Preco-do-algodao-brasileiro-deve-permanecer-alto-neste-inicio-de-2022,1369962.html>

Maio/2022

Algodão atinge maior preço em 11 anos com possível proibição de exportação pela Índia

<https://valor.globo.com/mundo/noticia/2022/05/10/algodo-atinge-maior-preo-em-11-anos-com-possvel-proibio-de-exportao-pela-ndia.ghtml>

Junho/2022

Alta do algodão no mercado internacional pressiona o preço das roupas no país.

<https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2022/06/20/alta-do-algodao-no-mercado-internacional-pressiona-o-preco-das-roupas-no-pais.ghtml>

ALGODÃO/CEPEA: AINDA RENOVANDO MÁXIMAS NOMINAIS, INDICADOR SE APROXIMA DOS R\$ 8/LP

**RUA Fioravante Lulu, 478 – MINIPARQUE INDUSTRIAL
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR**

**CNPJ: 19.844.928/0001-80 Anexo: ASSIS CHATEAUBRIAND - PR - PE_69_2021.pdf (6/18) 5/27
CEP: 85.935-000 FONE: (44)3528-2540 / (44) 3280-7771**

EríMed

Indústria e Comércio de Produto para Saúde

<https://www.cepea.esalq.usp.br/br/diarias-de-mercado/algodao-cepea-ainda-renovando-maximas-nominais-indicador-se-aproxima-dos-r-8-lp.aspx>

INDICADOR DO ALGODÃO EM PLUMA CEPEA/ESALQ - PRAZO DE 8 DIAS ^x



b) Inflação alta mundialmente:

Com o retorno das demandas normalmente após o cenário pandêmico, o desabastecimento da indústria, e as incertezas com relação à pandemia tornaram a inflação um fenômeno mundial.

Inflação pelo mundo: Brasil tem a 4ª maior alta em ranking com 23 países:

<https://www.infomoney.com.br/economia/brasil-tem-a-4a-maior-inflacao-em-ranking-com-23-paises-veja-lista/>

c) Ausência de matéria prima no mercado eleva ainda mais o custo da matéria-prima, partindo do princípio da Oferta X Demanda.

Do mercado houve grande procura dos produtos fabricados por nossa empresa, causando desabastecimento de produtos, tendo que ver os preços dispararem porque a Contratada é dependente do fornecimento de matéria prima objeto deste contrato, assim, o avanço no preço do algodão.

d) Aumento no Combustível:

A retomada do crescimento econômico global devido à pandemia da Covid-19 fez aumentar a demanda pela commodity, o cartel dos grandes produtores de petróleo (a

RUA Fioravante Lulu, 478 – MINIPARQUE INDUSTRIAL
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR

CNPJ: 19.844.928/0001-80 INSC EST: 80657800-00
CEP: 85.935-000 FONE: (44)3528-2540 / (44) 3280-7771

EríMed



Indústria e Comércio de Produto para Saúde

Opep) ainda não retomou os níveis de produção de antes da pandemia, fazendo com que a oferta não cresça no mesmo ritmo, ou seja, reduziram a oferta e prejudicaram as cadeias de distribuição, ocasionando assim o aumento no valor dos combustíveis proveniente a baixa produção jogando os preços internacionais dos combustíveis para cima.

Março 2022

Entregas mais caras: alta do diesel faz preço do frete subir ao menos 8,75% no país

<https://www.cnnbrasil.com.br/business/entregas-mais-caras-alta-do-diesel-faz-preco-do-frete-subir-ao-menos-875-no-pais/>

Abril 2022

Preço da gasolina sobe pela 2ª semana seguida e atinge novo recorde no país

<https://g1.globo.com/economia/noticia/2022/04/27/preco-da-gasolina-sobe-pela-2a-semana-seguida-e-atinge-novo-recorde-no-pais.ghtml>

Junho 2022

Preços dos combustíveis no Brasil: por que subiram e o que pode ser feito

<https://g1.globo.com/economia/noticia/2022/06/27/precos-dos-combustiveis-no-brasil-por-que-subiram-e-o-que-pode-ser-feito-veja-perguntas-e-respostas.ghtml>

Sendo assim, segue Nota Fiscal referente a compra de matéria-prima no início do mês de agosto/2021, acompanhado das cotações e valores referente ao mês de Julho/2022.

Os fatos noticiados são de conhecimento global e os impactos afetam diretamente o contrato em execução, tornando inviável a execução do contrato em epígrafe sem que haja ajustes capazes de equilibrarem a relação contratual.

Direito este reconhecido constitucionalmente como demonstraremos a seguir e tão necessário neste momento delicado, que exige solidariedade e bom senso para que os anseios públicos sejam atendidos em circunstâncias tão adversas.

**RUA Fioravante Lulu, 478 – MINIPARQUE INDUSTRIAL
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR**

CNPJ: 19.844.928/0001-80 Anexo: ASSIS CHATEAUBRIAND - PR PE_69_2021.pdf (8/18)
CEP: 85.935-000 FONE: (44)3528-2540 / (44) 3280-7771

ErīMed

Indústria e Comércio de Produto para Saúde

É cediço que, a Lei 8.666/93 em seu artigo 65 dispõe:

“Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos”:

Inc. II - por acordo entre as partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção de equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea extraordinária e extracontratual.

A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contratado devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: **a equação econômico-financeira.**

Trata-se de um direito com expressa previsão e proteção constitucional. Confirma-se o texto do inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República:

Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

XXI. ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, **mantidas as condições efetivas da proposta**, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e

RUA Fioravante Lulu, 478 – MINIPARQUE INDUSTRIAL
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR

CNPJ: 19.844.938/0001-80 INSC. EST. 80657800-00

CEP: 85.935-000 FONE: (44)3528-2540 / (44) 3280-7771



econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Releva A doutrina de Joel de Menezes Niebuhr é bastante percuciente ao analisar a revisão dos contratos administrativos, e muito tem a contribuir com o ora esposado, vejamos:

"A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis. (...) A Administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas, (...)". (In Licitação Pública e Contrato Administrativo, 2ª ed., pg. 895)

Nesse mesmo sentido é a lição de Marçal Justen Filho:

"o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação tanto poderá derivar de fatos imputáveis à Administração como de eventos a ela estranhos. (...) Assim, a crise econômica poderá produzir uma extraordinária elevação de preço de determinados insumos; uma greve poderá acarretar a impossibilidade de fabricação dos produtos; uma crise internacional poderá provocar elevação extraordinária dos preços dos combustíveis etc." (...) "No Brasil, o art. 65, II, 'd', da Lei nº 8.666/93, ampliou a abrangência da teoria da imprevisão para nela fazer incluir os fatos de consequências incalculáveis, o que compreende em especial a desvalorização monetária produzida pela inflação. A inflação pode ser um fato previsível, mas autorizará a incidência da teoria da imprevisão quando os índices inflacionários não puderem ser estimados de antemão e apresentarem variação que ultrapassa os limites das previsões generalizadas". (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 15ª edição, pág. 891/892 e 894).

Trata-se de álea extraordinária a ensejar o reequilíbrio econômico-financeiro da avenca.

Portanto, diante da evidência de desequilíbrio na equação entre despesas e receitas, outra não pode ser a conduta da Contratante se não a de revisar o contrato, a

**RUA Fioravante Lulu, 478 – MINIPARQUE INDUSTRIAL
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR**

ErīMed

Indústria e Comércio de Produto para Saúde

fim de que a Requerente tenha condições de dar continuidade ao fornecimento com base nos princípios do equilíbrio econômico financeiro, da boa fé e segurança jurídica.

Assim diante dos textos acima, fica admitido o pleito o qual deverá ser considerado pela administração.

Importante esclarecer à Administração que não está sendo pleiteado reajustes de preços e sim a devida recomposição financeira, o qual jamais poderá ser confundido como reajuste.

DOS PEDIDO

ISSO POSTO, requer-se:

1. A revisão do contrato para que seja implementado o reequilíbrio econômico financeiro, conforme planilha e provas em anexo;
2. Caso assim não entenda, requer a liberação do compromisso, liberando a empresa do fornecimento do item, sem a aplicação de qualquer penalidade.

Termos em que Pede,

E Aguarda Deferimento.

Assis Chateaubriand, Paraná, 01 de Agosto de 2022.

DIRCEU DA SILVA
LEITE:395241329
15

Assinado de forma digital
por DIRCEU DA SILVA
LEITE:39524132915
Dados: 2022.08.02
09:56:32 -03'00'

Dirceu da Silva Leite

ADMINISTRADOR

RG. nº 3.123.762-9 SSP/PR

RUA Fioravante Lulu, 478 – MINIPARQUE INDUSTRIAL
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR

CNPJ: 19.844.928/0001-80

CEP: 85.935-000 FONE: (44)3528-2540 / (44) 3280-7771

Anexo: ASS_FIM DO EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO_A_PR_PE_69_2021.pdf (11/18)

RECEBEMOS DE COOPERFIBRA FIOS COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 97.212,04 DESTINATÁRIO: ERIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTO PARA SAUDE LTDA - RUA FIORAVANTE LULU, SN MINI PARQUE INDUSTR ASSIS CHATEAUBRIAND-PR

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

COOPERFIBRA FIOS COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
ROD RODOVIA BR 070, KM 374, SN, SN
ZORA RURAL - 78840-000
CAMPO VERDE - MT Fone/Fax: 556634196480

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.005.071
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5121 0932 3675 0400 0130 5500 1000 0050 7112 8244 2678

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151210062193935 - 24/09/2021 09:14:11

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
137503326

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
CNPJ
32.367.504/0001-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
ERIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTO PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO
RUA FIORAVANTE LULU, SN
MUNICÍPIO
ASSIS CHATEAUBRIAND

CNPJ / CPF
19.844.928/0001-80

DATA DA EMISSÃO
24/09/2021

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
24/09/2021

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
09:13:00

FATURA / DUPLICATA

Num. 001	Num. 002	Num. 003
Venc. 01/10/2021	Venc. 08/10/2021	Venc. 15/10/2021
Valor R\$ 32.404,01	Valor R\$ 32.404,01	Valor R\$ 32.404,02

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
97.212,04	11.665,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.604,00	97.212,04
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.388,12	97.212,04

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
LEITE ATACADISTA PRODUTOS PARA SAUDE EIR

FRETE POR CONTA
(1) Dest/Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF
26.091.502/0001-69

ENDEREÇO
RUA ARAPONGAS, N 881

MUNICÍPIO
ASSIS CHATEAUBRIAND

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9076343613

QUANTIDADE
179

ESPÉCIE
CAIXAS

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
5.370,720

PESO LÍQUIDO
5.010,930

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
02012010	FIO 100 ALGODAO NE 20/1 MALH. OE TEX 29.5	52051200	000	6101	KG	5.010,9300	19,4000	97.212,04	97.212,04	11.665,44		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: CPNDI SEFAZ/MT: 0033665433 - AUTENTICIDADE: TLATAA72AALB92U7, VALIDADE: 14/10/2021. APURACAO E RECOLHIMENTO MENSAL DO ICMS NOS TERMOS DO ARTIGO 131/132 DO RICMS/MT APROVADO PELO DECRETO 2.212/2014 EM CONSONANCIA AO INCISO I DO ART. 4 DA PORTARIA 144/2006 Placa: ARO5H91 Est. Placa: PR Email do Destinatário: erimar.saude@hotmail.com fijos@textilfios.com financeiro@er

Inf. fisco: MOTORISTA: MAYKON RODRIGO PEREIRA - PEDIDO: TF 10.395/21 - VALOR DO PRODUTO: R\$97.212,04 - ICMS: R\$11.665,44 - VALOR DO FRETE: R\$0,00 - ICMS: R\$0,00 PLACA: ESTADO:

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 22/07/2022 as 15:29:52

Memorando 1.277/2022 | Anexo: ASS_REEQUILIBRIO_CORONEL_VIVIDA_PR_PE_69_2021.pdf (12/18) 11/27

Gerado em www.fsist.com.br

Gerado em www.fisix.com.br

Empresa: ERIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD
Endereço: Rua RUA FIORAVANTE LULU , 478
Cidade: ASSIS CHATEAUBRIAND CEP.: 85935-000
CNPJ: 19.844.928/0001-80
Insc.Est.: 9065780000



Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

M Ê S	ANO	Saídas R\$	Servicos R\$	Outros R\$	Total R\$
Janeiro	2021	319.115,82	0,00	0,00	319.115,82
Fevereiro	2021	297.981,05	0,00	0,00	297.981,05
Março	2021	298.881,71	0,00	0,00	298.881,71
Abril	2021	304.518,97	0,00	0,00	304.518,97
Mai	2021	599.116,59	0,00	0,00	599.116,59
Junho	2021	211.116,30	0,00	0,00	211.116,30
Julho	2021	638.024,01	0,00	0,00	638.024,01
Agosto	2021	285.203,35	0,00	0,00	285.203,35
Setembro	2021	733.875,22	0,00	0,00	733.875,22
Outubro	2021	185.269,49	0,00	0,00	185.269,49
Novembro	2021	583.792,02	0,00	0,00	583.792,02
Dezembro	2021	1.069.561,72	0,00	0,00	1.069.561,72
Totais		5.526.456,25	0,00	0,00	5.526.456,25

DIRCEU DA SILVA LEITE
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F.: 395.241.329-15

DIRCEU DA SILVA
LEITE:39524132915

Digitally signed by DIRCEU DA
SILVA LEITE:39524132915
Date: 2022.07.20 15:03:23 -03'00'

DIRCEU DA SILVA LEITE

Contador

Registro no C.R.C.: PR-024784/O-0

C.P.F.: 395.241.329-15

Empresa: 77 - ERIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD
CNPJ: 19.844.928/0001-80
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 11/2021

Página: 1/6
Emissão: 20/07/2022
Horas: 14:43:44

EXTRATO MENSAL

Empr.: 14 CARLA DA SILVA GUERRA Situação: Trabalhando CPF: 052.896.819-06 Adm: 02/05/2015
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 116 AUXILIAR DE PRODUÇÃO C.B.O: 761321 Filial: 1 Salário: 1.843,51

1 SALARIO MENSAL	30,00	1.843,51 P	251 EMPRESTIMOS CONSIGNADOS	276,83	276,83 D
244 PREMIO ASSIDUIDADE	136,00	136,00 P	998 I.N.S.S.	8,39	192,32 D
250 REFLEXO EXTRAS DSR	6,00	32,76 P	999 IMPOSTO DE RENDA	7,50	33,08 D
300 PREMIO DE PRODUÇÃO	246,31	246,31 P	981 DESC.ADIANT.SALARIAL	703,00	703,00 D
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	0,00	56,76 P			
150 HORAS EXTRAS 50%	10,25	128,84 P			
200 HORAS EXTRAS 100%	0,13	2,18 P			
25 ADICIONAL NOTURNO (INFOR)	135,48	227,05 P			

ND: 0 Proventos: 2.673,41 Descontos: 1.205,23 Informativa: 183,28 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.468,18
NF: 0 Base INSS: 2.291,10 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.291,10 Valor FGTS: 183,28 Base IRRF: 2.345,09

Empr.: 70 DRIELLY MILENE DOS SANTOS SILVA Situação: Trabalhando CPF: 075.577.629-16 Adm: 05/12/2019
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 116 AUXILIAR DE PRODUÇÃO C.B.O: 761321 Filial: 1 Salário: 1.479,79

1 SALARIO MENSAL	30,00	1.479,79 P	998 I.N.S.S.	8,17	162,81 D
244 PREMIO ASSIDUIDADE	136,00	136,00 P	999 IMPOSTO DE RENDA	7,50	12,70 D
250 REFLEXO EXTRAS DSR	6,00	54,97 P	981 DESC.ADIANT.SALARIAL	592,00	592,00 D
300 PREMIO DE PRODUÇÃO	243,72	243,72 P			
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	0,00	47,55 P			
150 HORAS EXTRAS 50%	12,34	124,50 P			
200 HORAS EXTRAS 100%	7,09	95,38 P			
25 ADICIONAL NOTURNO (INFOR)	141,38	190,19 P			

ND: 0 Proventos: 2.372,10 Descontos: 767,51 Informativa: 159,39 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.604,59
NF: 0 Base INSS: 1.992,38 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.992,38 Valor FGTS: 159,39 Base IRRF: 2.073,29

Empr.: 84 ELIANE CRISTINA BATISTA PEREIRA Situação: Trabalhando CPF: 070.593.419-51 Adm: 01/07/2021
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 116 AUXILIAR DE PRODUÇÃO C.B.O: 761321 Filial: 1 Salário: 1.479,79

1 SALARIO MENSAL	30,00	1.479,79 P	998 I.N.S.S.	8,05	140,50 D
244 PREMIO ASSIDUIDADE	136,00	136,00 P	981 DESC.ADIANT.SALARIAL	592,00	592,00 D
250 REFLEXO EXTRAS DSR	6,00	38,77 P			
300 PREMIO DE PRODUÇÃO	109,98	109,98 P			
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	0,00	14,18 P			
150 HORAS EXTRAS 50%	15,13	152,65 P			
200 HORAS EXTRAS 100%	0,18	2,42 P			
25 ADICIONAL NOTURNO (INFOR)	42,16	56,72 P			

ND: 0 Proventos: 1.990,51 Descontos: 732,50 Informativa: 139,56 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.258,01
NF: 0 Base INSS: 1.744,53 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.744,53 Valor FGTS: 139,56 Base IRRF: 1.714,01

Empr.: 2 GLAUCIA DA SILVA GUERRA Situação: Trabalhando CPF: 037.130.719-85 Adm: 01/04/2014
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 116 AUXILIAR DE PRODUÇÃO C.B.O: 761321 Filial: 1 Salário: 1.935,69

1 SALARIO MENSAL	30,00	1.935,69 P	998 I.N.S.S.	8,25	180,54 D
250 REFLEXO EXTRAS DSR	6,00	50,69 P	999 IMPOSTO DE RENDA	7,50	16,01 D
300 PREMIO DE PRODUÇÃO	108,60	108,60 P	981 DESC.ADIANT.SALARIAL	775,00	775,00 D
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	0,00	0,06 P			
150 HORAS EXTRAS 50%	4,11	54,24 P			
200 HORAS EXTRAS 100%	8,44	148,52 P			
25 ADICIONAL NOTURNO (INFOR)	0,13	0,23 P			

ND: 0 Proventos: 2.298,03 Descontos: 971,55 Informativa: 175,15 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.326,48
NF: 0 Base INSS: 2.189,43 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.189,43 Valor FGTS: 175,15 Base IRRF: 2.117,49

Empresa: 77 - ERIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD
 CNPJ: 19.844.928/0001-80
 Cálculo: Folha Mensal
 Competência: 11/2021

Página: 2/6
 Emissão: 20/07/2022
 Horas:



EXTRATO MENSAL

Empr.: 74 JENNIFER DE SOUZA SILVA Situação: Trabalhando CPF: 077.560.789-42 Adm:
 Vínculo: Celetista CC: 9999 Depto: 9999 Horas Mês: 220,00
 Cargo: 116 AUXILIAR DE PRODUÇÃO C.B.O: 761321 Filial: 1 Salário: 1.479,79

1 SALARIO MENSAL	30,00	1.479,79 P	998	I.N.S.S.	8,13	154,70 D
244 PREMIO ASSIDUIDADE	136,00	136,00 P	981	DESC.ADIANT.SALARIAL	592,00	592,00 D
250 REFLEXO EXTRAS DSR	6,00	36,25 P				
300 PREMIO DE PRODUÇÃO	213,20	213,20 P				
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	0,00	48,24 P				
150 HORAS EXTRAS 50%	14,37	144,99 P				
25 ADICIONAL NOTURNO (INFOR)	143,44	192,96 P				

ND: 0 Proventos: 2.251,43 Descontos: 746,70 Informativa: 152,17 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.504,73
 NF: 0 Base INSS: 1.902,23 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.902,23 Valor FGTS: 152,17 Base IRRF: 1.960,73

Empr.: 25 JESSICA MORAES DE SOUZA Situação: Trabalhando CPF: 082.957.809-99 Adm: 16/05/2016
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
 Cargo: 116 AUXILIAR DE PRODUÇÃO C.B.O: 761321 Filial: 1 Salário: 1.755,72

1 SALARIO MENSAL	30,00	1.755,72 P	998	I.N.S.S.	8,32	186,68 D
244 PREMIO ASSIDUIDADE	136,00	136,00 P	999	IMPOSTO DE RENDA	7,50	29,78 D
250 REFLEXO EXTRAS DSR	6,00	97,06 P	981	DESC.ADIANT.SALARIAL	592,00	592,00 D
300 PREMIO DE PRODUÇÃO	243,72	243,72 P				
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	0,00	0,62 P				
150 HORAS EXTRAS 50%	26,47	316,87 P				
200 HORAS EXTRAS 100%	4,47	71,35 P				
25 ADICIONAL NOTURNO (INFOR)	1,55	2,47 P				

ND: 0 Proventos: 2.623,81 Descontos: 808,46 Informativa: 179,52 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.815,35
 NF: 0 Base INSS: 2.244,09 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.244,09 Valor FGTS: 179,52 Base IRRF: 2.301,13

Empr.: 44 LARA CAROLINE CARDOSO ROMBALDO Situação: Trabalhando CPF: 068.077.589-79 Adm: 12/08/2017
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
 Cargo: 116 AUXILIAR DE PRODUÇÃO C.B.O: 761321 Filial: 1 Salário: 1.479,79

1 SALARIO MENSAL	30,00	1.479,79 P	998	I.N.S.S.	8,34	187,94 D
244 PREMIO ASSIDUIDADE	136,00	136,00 P	999	IMPOSTO DE RENDA	7,50	38,02 D
250 REFLEXO EXTRAS DSR	6,00	113,21 P	981	DESC.ADIANT.SALARIAL	592,00	592,00 D
300 PREMIO DE PRODUÇÃO	344,18	344,18 P				
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	0,00	41,76 P				
150 HORAS EXTRAS 50%	36,31	366,35 P				
200 HORAS EXTRAS 100%	6,43	86,50 P				
25 ADICIONAL NOTURNO (INFOR)	124,16	167,03 P				

ND: 0 Proventos: 2.734,82 Descontos: 817,96 Informativa: 180,37 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.916,86
 NF: 0 Base INSS: 2.254,64 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.254,64 Valor FGTS: 180,37 Base IRRF: 2.410,88

Empresa: 77 - ERIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD
CNPJ: 19.844.928/0001-80
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 11/2021

Página: 3/6
Emissão: 20/07/2022
Horas: 14:43:44

EXTRATO MENSAL

Empr.: 82 LORRAYNE DE ABREU SILVA BECALLI Situação: Demitido CPF: 160.004.297-03 Adm: 01/07/2021
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 116 AUXILIAR DE PRODUÇÃO C.B.O: 761321 Filial: 1 Salário: 1.479,79

9180 SALDO DE SALARIO DIAS	29,00	1.430,46 P	8566 ADIANTAMENTO 13 SALARIO RESCISAO	369,95	369,95 D
250 REFLEXO EXTRAS DSR	6,00	0,13 P	8918 ADIANTAMENTO 13º MEDIA VALOR	4,41	4,41 D
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	0,00	0,06 P	8919 ADIANTAMENTO 13º MEDIA HORAS	28,92	28,92 D
150 HORAS EXTRAS 50%	0,05	0,50 P	51 LIQUIDO RESCISAO	0,00	3.758,36 D
8550 13 SAL INTEGRAL RESCISAO	5,00	616,58 P	826 INSS SOBRE RESCISAO	7,85	112,32 D
8551 MEDIA HORAS 13º RESCISAO	5,00	48,20 P	989 INSS 13 SAL.RESCISAO	7,50	60,49 D
8552 MEDIA VALOR 13º RESCISAO	5,00	7,35 P	981 DESC.ADIANT.SALARIAL	0,00	592,00 D
803 13º 1/12 INDENIZADO	1,00	123,32 P			
8152 MEDIA VALOR 13º 1/12 INDENIZAD	1,00	1,47 P			
8153 MEDIA HORAS 13º 1/12 INDENIZAD	1,00	9,64 P			
29 FERIAS PROP	5,00	616,58 P			
811 FERIAS 1/12 INDENIZADO	1,00	123,32 P			
815 MEDIA HR FER PROPORCIONAL	5,00	48,20 P			
816 MEDIA VL FER PROPORC.	5,00	7,35 P			
8126 1/3 FERIAS INDENIZADAS RESC	33,33	44,81 P			
8156 MEDIA VALOR FERIAS 1/12 INDENIZ	1,00	1,47 P			
8157 MEDIA HORAS FERIAS 1/12 INDENIZ	1,00	9,64 P			
8169 1/3 FERIAS PROP RESCISAO	33,33	224,04 P			
22 AVISO PREVIO	30,00	1.479,79 P			
8144 MEDIA VALOR AVISO PREVIO	30,00	17,64 P			
8145 MEDIA HORAS AVISO PREVIO	30,00	115,67 P			
25 ADICIONAL NOTURNO (INFOR)	0,17	0,23 P			

ND: 0 Proventos: 4.926,45 Descontos: 4.926,45 Informativa: 590,70 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 0,00
NF: 0 Base INSS: 2.237,94 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.447,76 Valor FGTS: 590,70 Base IRRF: 2.065,13
DEMITIDO EM 29/11/2021 - MOTIVO 2-Demitido SEM justa causa

Empr.: 80 LUCAS FERREIRA DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 344.207.188-70 Adm: 01/07/2021
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 116 AUXILIAR DE PRODUÇÃO C.B.O: 761321 Filial: 1 Salário: 1.479,79

1 SALARIO MENSAL	30,00	1.479,79 P	998 I.N.S.S.	8,06	141,99 D
244 PREMIO ASSIDUIDADE	136,00	136,00 P	981 DESC.ADIANT.SALARIAL	440,00	440,00 D
250 REFLEXO EXTRAS DSR	6,00	55,86 P			
300 PREMIO DE PRODUÇÃO	162,48	162,48 P			
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	0,00	0,40 P			
150 HORAS EXTRAS 50%	16,44	165,87 P			
200 HORAS EXTRAS 100%	4,28	57,58 P			
25 ADICIONAL NOTURNO (INFOR)	1,20	1,61 P			

ND: 0 Proventos: 2.059,59 Descontos: 581,99 Informativa: 140,88 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.477,60
NF: 0 Base INSS: 1.761,11 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.761,11 Valor FGTS: 140,88 Base IRRF: 1.781,60

Empr.: 28 MAGNA ADRIANA GOMES DA SILVA Situação: Trabalhando CPF: 081.318.769-93 Adm: 02/06/2016
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 116 AUXILIAR DE PRODUÇÃO C.B.O: 761321 Filial: 1 Salário: 1.755,72

1 SALARIO MENSAL	30,00	1.755,72 P	251 EMPRESTIMOS CONSIGNADOS	452,22	452,22 D
244 PREMIO ASSIDUIDADE	136,00	136,00 P	998 I.N.S.S.	8,10	148,26 D
250 REFLEXO EXTRAS DSR	6,00	13,23 P	981 DESC.ADIANT.SALARIAL	703,00	703,00 D
300 PREMIO DE PRODUÇÃO	316,80	316,80 P			
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	0,00	1,78 P			
150 HORAS EXTRAS 50%	4,42	52,91 P			
25 ADICIONAL NOTURNO (INFOR)	4,46	7,12 P			

ND: 0 Proventos: 2.283,56 Descontos: 1.303,48 Informativa: 146,46 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 980,08
NF: 0 Base INSS: 1.830,76 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.830,76 Valor FGTS: 146,46 Base IRRF: 1.999,30

Empresa: 77 - ERIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD
CNPJ: 19.844.928/0001-80
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 11/2021

Página: 4/6
Emissão: 20/07/2022
Horas: 1449,11



EXTRATO MENSAL

Empr.: 79 MARIA VITORIA KAMBTUNAVA Situação: Trabalhando CPF: 111.229.899-11 Adm: 09/07/2022
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 116 AUXILIAR DE PRODUÇÃO C.B.O: 761321 Filial: 1 Salário: 1.479,79

1 SALARIO MENSAL	30,00	1.479,79 P	216	DESCONTO DSR HORAS AFASTADAS	10,33	10,33 D
244 PREMIO ASSIDUIDADE	136,00	136,00 P	998	I.N.S.S.	7,97	128,17 D
250 REFLEXO EXTRAS DSR	6,00	28,08 P	981	DESC.ADIANT.SALARIAL	591,92	591,92 D
300 PREMIO DE PRODUÇÃO	162,48	162,48 P	237	DESCONTO HORAS N/ TRABALHADA	6,14	41,30 D
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	0,00	7,78 P				
200 HORAS EXTRAS 100%	8,35	112,33 P				
25 ADICIONAL NOTURNO (INFOR)	23,13	31,12 P				

ND: 0 Proventos: 1.957,58 Descontos: 771,72 Informativa: 128,59 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.185,86
NF: 0 Base INSS: 1.607,47 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.607,47 Valor FGTS: 128,59 Base IRRF: 1.641,78

Empr.: 61 PAMELA VANESSA LIVINA Situação: Demitido CPF: 074.503.169-27 Adm: 15/06/2018
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 116 AUXILIAR DE PRODUÇÃO C.B.O: 761321 Filial: 1 Salário: 1.479,79

9180 SALDO DE SALARIO DIAS	30,00	1.479,79 P	8566	ADIANTAMENTO 13 SALARIO RESCISAO	739,90	739,90 D
300 PREMIO DE PRODUÇÃO	154,01	154,01 P	8918	ADIANTAMENTO 13º MEDIA VALOR	4,42	4,42 D
8550 13 SAL INTEGRAL RESCISAO	7,00	863,21 P	8919	ADIANTAMENTO 13º MEDIA HORAS	37,59	37,59 D
8551 MEDIA HORAS 13º RESCISAO	7,00	43,85 P	51	LIQUIDO RESCISAO	0,00	3.406,84 D
8552 MEDIA VALOR 13º RESCISAO	7,00	5,15 P	216	DESCONTO DSR HORAS AFASTADAS	10,35	10,35 D
8556 13 SALARIO LICENCA MATERNIDADE	4,00	493,26 P	304	CONSIGNADO SICOOB 30%	0,00	1.460,07 D
8557 MEDIA VALOR 13º LICENCA MATER	4,00	2,94 P	826	INSS SOBRE RESCISAO	7,84	112,02 D
8558 MEDIA HORAS 13º LICENCA MATER	4,00	25,06 P	989	INSS 13 SAL.RESCISAO	7,85	112,51 D
28 FERIAS VENCIDAS	1,00	1.479,79 P	981	DESC.ADIANT.SALARIAL	0,00	217,18 D
29 FERIAS PROP	6,00	739,89 P	237	DESCONTO HORAS N/ TRABALHADA	6,15	41,37 D
64 1/3 FERIAS RESCISAO	33,33	521,38 P				
816 MEDIA VL FER PROPORC.	6,00	2,21 P				
818 MEDIA HR FERIAS VENCIDAS	1,00	79,92 P				
819 MEDIA VL FERIAS VENCIDAS	1,00	4,42 P				
8169 1/3 FERIAS PROP RESCISAO	33,33	247,37 P				

ND: 0 Proventos: 6.142,25 Descontos: 6.142,25 Informativa: 2.460,68 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 0,00
NF: 0 Base INSS: 2.861,54 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.079,63 Valor FGTS: 2.460,68 Base IRRF: 2.791,02

DEMITIDO EM 30/11/2021 - MOTIVO 2-Demitido SEM justa causa

Empr.: 67 PATRICIA DA COSTA SOUZA Situação: Trabalhando CPF: 077.793.339-06 Adm: 27/11/2019
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 116 AUXILIAR DE PRODUÇÃO C.B.O: 761321 Filial: 1 Salário: 1.479,79

1 SALARIO MENSAL	30,00	1.479,79 P	216	DESCONTO DSR HORAS AFASTADAS	10,18	10,18 D
244 PREMIO ASSIDUIDADE	136,00	136,00 P	998	I.N.S.S.	7,98	128,82 D
250 REFLEXO EXTRAS DSR	6,00	30,34 P	981	DESC.ADIANT.SALARIAL	592,00	592,00 D
300 PREMIO DE PRODUÇÃO	162,48	162,48 P	237	DESCONTO HORAS N/ TRABALHADA	6,05	40,69 D
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	0,00	6,83 P				
200 HORAS EXTRAS 100%	9,02	121,34 P				
25 ADICIONAL NOTURNO (INFOR)	20,31	27,32 P				

ND: 0 Proventos: 1.964,10 Descontos: 771,69 Informativa: 129,18 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.192,41
NF: 0 Base INSS: 1.614,75 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.614,75 Valor FGTS: 129,18 Base IRRF: 1.648,41

Empr.: 22 RAFAEL SATURNINO Situação: Trabalhando CPF: 074.258.799-13 Adm: 01/04/2016
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 125 ENFERMEIRO RESPONSÁVEL TECNICO C.B.O: 223505 Filial: 1 Salário: 2.498,88

1 SALARIO MENSAL	30,00	2.498,88 P	998	I.N.S.S.	8,73	220,73 D
244 PREMIO ASSIDUIDADE	136,00	136,00 P	999	IMPOSTO DE RENDA	15,00	140,77 D
250 REFLEXO EXTRAS DSR	6,00	5,79 P	981	DESC.ADIANT.SALARIAL	1.044,90	1.044,90 D
300 PREMIO DE PRODUÇÃO	996,66	996,66 P				
150 HORAS EXTRAS 50%	1,36	23,17 P				

ND: 0 Proventos: 3.660,50 Descontos: 1.406,40 Informativa: 202,22 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.254,10
NF: 0 Base INSS: 2.527,84 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.527,84 Valor FGTS: 202,22 Base IRRF: 3.303,77

Empresa: 77 - ERIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD
CNPJ: 19.844.928/0001-80
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 11/2021

Página: 5/6
Emissão: 20/07/2022
Horas: 14:43:44

EXTRATO MENSAL

Empr.:	72 ROSIMERE GOMES MARIA DE BEM	Situação:	Doença	CPF:	036.897.259-33	Adm:	02/03/2020
Vínculo:	Celetista	CC:	1	Depto:	1	Horas Mês:	220,00
Cargo:	116 AUXILIAR DE PRODUÇÃO	C.B.O:	761321	Filial:	1	Salário:	1.479,79

5 HORAS AFAST.INSS (P/DOENC)	30,00	1.479,79 P	988	DESC. HORAS AFASTADAS	30,00	1.479,79 D
------------------------------	-------	------------	-----	-----------------------	-------	------------

ND:	0	Proventos:	1.479,79	Descontos:	1.479,79	Informativa:	0	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	0,00
NF:	0	Base INSS:	0,00	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	0,00	Valor FGTS:	0,00	Base IRRF:	0,00

Doença período superior a 15 dias: 02/07/2021 a 09/12/2021

Empr.:	75 RUTH MACENA DOS SANTOS	Situação:	Trabalhando	CPF:	089.675.969-52	Adm:	25/05/2020
Vínculo:	Celetista	CC:	1	Depto:	1	Horas Mês:	220,00
Cargo:	116 AUXILIAR DE PRODUÇÃO	C.B.O:	761321	Filial:	1	Salário:	1.479,79

1 SALARIO MENSAL	30,00	1.479,79 P	998	I.N.S.S.	8,19	167,71 D
244 PREMIO ASSIDUIDADE	136,00	136,00 P	981	DESC.ADIANT.SALARIAL	592,00	592,00 D
250 REFLEXO EXTRAS DSR	6,00	98,21 P				
300 PREMIO DE PRODUÇÃO	112,50	112,50 P				
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	0,00	15,19 P				
150 HORAS EXTRAS 50%	26,43	266,66 P				
200 HORAS EXTRAS 100%	9,38	126,19 P				
25 ADICIONAL NOTURNO (INFOR)	45,16	60,75 P				

ND:	0	Proventos:	2.295,29	Descontos:	759,71	Informativa:	163,74	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	1.535,58
NF:	0	Base INSS:	2.046,79	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	2.046,79	Valor FGTS:	163,74	Base IRRF:	1.991,58

Empr.:	55 SIDERCINO SOARES FERREIRA DE SOUSA	Situação:	Trabalhando	CPF:	102.595.489-01	Adm:	06/02/2018
Vínculo:	Celetista	CC:	1	Depto:	1	Horas Mês:	220,00
Cargo:	46 MECANICO	C.B.O:	314110	Filial:	1	Salário:	2.979,12

1 SALARIO MENSAL	30,00	2.979,12 P	251	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS	274,58	274,58 D
244 PREMIO ASSIDUIDADE	136,00	136,00 P	998	I.N.S.S.	9,87	355,72 D
250 REFLEXO EXTRAS DSR	6,00	124,82 P	999	IMPOSTO DE RENDA	22,50	249,43 D
300 PREMIO DE PRODUÇÃO	688,35	688,35 P	991	ESTOURO MES ANTERIOR	274,58	274,58 D
150 HORAS EXTRAS 50%	20,54	417,21 P	981	DESC.ADIANT.SALARIAL	1.192,00	1.192,00 D
200 HORAS EXTRAS 100%	3,03	82,06 P				

ND:	0	Proventos:	4.427,56	Descontos:	2.346,31	Informativa:	288,25	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	2.081,25
NF:	0	Base INSS:	3.603,21	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	3.603,21	Valor FGTS:	288,25	Base IRRF:	3.935,84

Empr.:	83 SUELEN SOARES FERREIRA DE SOUSA	Situação:	Trabalhando	CPF:	102.594.889-09	Adm:	19/07/2021
Vínculo:	Celetista	CC:	1	Depto:	1	Horas Mês:	220,00
Cargo:	116 AUXILIAR DE PRODUÇÃO	C.B.O:	761321	Filial:	1	Salário:	1.479,79

1 SALARIO MENSAL	30,00	1.479,79 P	998	I.N.S.S.	8,01	132,81 D
244 PREMIO ASSIDUIDADE	136,00	136,00 P	981	DESC.ADIANT.SALARIAL	440,00	440,00 D
250 REFLEXO EXTRAS DSR	6,00	25,98 P				
300 PREMIO DE PRODUÇÃO	154,01	154,01 P				
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	0,00	9,87 P				
150 HORAS EXTRAS 50%	10,30	103,92 P				
25 ADICIONAL NOTURNO (INFOR)	29,33	39,46 P				

ND:	0	Proventos:	1.949,03	Descontos:	572,81	Informativa:	132,72	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	1.376,22
NF:	0	Base INSS:	1.659,02	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	1.659,02	Valor FGTS:	132,72	Base IRRF:	1.680,22

Empresa: 77 - ERIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD
CNPJ: 19.844.928/0001-80
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 11/2021

Página: 6/6
Emissão: 20/07/2022
Horas: 14:43:44



EXTRATO MENSAL

Empr.: 15 VANDERLEY ANTONIO PAULOSSO **Situação:** Trabalhando **CPF:** 066.674.919-16 **Adm:**
Vínculo: Celetista **CC:** 1 **Depto:** 1 **Horas Mês:**
Cargo: 10000 AUX. DE EXPEDIÇÃO **C.B.O:** 414135 **Filial:** 1 **Salário:**

1 SALARIO MENSAL	30,00	1.755,72 P	998 I.N.S.S.	8,13	153,89 D
244 PREMIO ASSIDUIDADE	136,00	136,00 P	981 DESC.ADIANT.SALARIAL	702,29	702,29 D
250 REFLEXO EXTRAS DSR	6,00	27,50 P			
300 PREMIO DE PRODUÇÃO	260,82	260,82 P			
150 HORAS EXTRAS 50%	9,19	110,01 P			

ND: 0 **Proventos:** 2.290,05 **Descontos:** 856,18 **Informativa:** 151,45 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 1.433,87
NF: 0 **Base INSS:** 1.893,23 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 1.893,23 **Valor FGTS:** 151,45 **Base IRRF:** 2.000,16

Empr.: 76 WELTON FELIPE FANTUCI DE ARRUDA **Situação:** Demitido **CPF:** 077.903.239-03 **Adm:**
Vínculo: Celetista **CC:** 9999 **Depto:** 9999 **Horas Mês:**
Cargo: 116 AUXILIAR DE PRODUÇÃO **C.B.O:** 761321 **Filial:** 1 **Salário:**

9180 SALDO DE SALARIO DIAS	30,00	1.479,79 P	8566 ADIANTAMENTO 13 SALARIO RESCIS	739,90	739,90 D
8550 13 SAL INTEGRAL RESCISAO	11,00	1.356,47 P	8918 ADIANTAMENTO 13º MEDIA VALOR	7,35	7,35 D
8551 MEDIA HORAS 13º RESCISAO	11,00	110,59 P	8919 ADIANTAMENTO 13º MEDIA HORAS	60,32	60,32 D
8552 MEDIA VALOR 13º RESCISAO	11,00	13,47 P	51 LIQUIDO RESCISAO	0,00	3.772,20 D
28 FERIAS VENCIDAS	1,00	1.479,79 P	937 ADIANTAMENTO DE FERIAS	739,89	739,89 D
29 FERIAS PROP	6,00	739,89 P	826 INSS SOBRE RESCISAO	7,88	116,68 D
64 1/3 FERIAS RESCISAO	33,33	514,87 P	989 INSS 13 SAL.RESCISAO	7,89	116,74 D
815 MEDIA HR FER PROPORCIONAL	6,00	97,50 P	981 DESC.ADIANT.SALARIAL	592,00	592,00 D
816 MEDIA VL FER PROPORC.	6,00	6,57 P			
818 MEDIA HR FERIAS VENCIDAS	1,00	51,68 P			
819 MEDIA VL FERIAS VENCIDAS	1,00	13,14 P			
8169 1/3 FERIAS PROP RESCISAO	33,33	281,32 P			

ND: 0 **Proventos:** 6.145,08 **Descontos:** 6.145,08 **Informativa:** 1086,03 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 0,00
NF: 0 **Base INSS:** 2.960,32 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 2.152,75 **Valor FGTS:** 1.086,03 **Base IRRF:** 2.726,90

DEMITIDO EM 30/11/2021 - MOTIVO 2-Demitido SEM justa causa

Empr.: 71 WESNAIDO MATHURIN **Situação:** Trabalhando **CPF:** 801.218.749-31 **Adm:**
Vínculo: Celetista **CC:** 1 **Depto:** 1 **Horas Mês:**
Cargo: 116 AUXILIAR DE PRODUÇÃO **C.B.O:** 761321 **Filial:** 1 **Salário:**

1 SALARIO MENSAL	30,00	1.479,79 P	998 I.N.S.S.	8,25	181,59 D
244 PREMIO ASSIDUIDADE	136,00	136,00 P	999 IMPOSTO DE RENDA	7,50	26,94 D
250 REFLEXO EXTRAS DSR	6,00	144,25 P	981 DESC.ADIANT.SALARIAL	592,00	592,00 D
300 PREMIO DE PRODUÇÃO	243,72	243,72 P			
150 HORAS EXTRAS 50%	50,36	508,11 P			
200 HORAS EXTRAS 100%	5,12	68,88 P			

ND: 0 **Proventos:** 2.580,75 **Descontos:** 800,53 **Informativa:** 176,08 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 1.780,22
NF: 0 **Base INSS:** 2.201,03 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 2.201,03 **Valor FGTS:** 176,08 **Base IRRF:** 2.263,16

Contr: 515 DIRCEU DA SILVA LEITE **Situação:** Trabalhando **CPF:** 395.241.329-15 **Adm:**
Vínculo: Diretor **CC:** 1 **Depto:** 1 **Horas Mês:**
Cargo: 501 SOCIO COTISTA **C.B.O:** 121010 **Filial:** 1 **Salário:**

100 PRO-LABORE	30,00	1.100,00 P	843 INSS EMPREGADOR	11,00	16,13 D
			233 DESCONTO FALTAS SOCIO	26,00	953,33 D

ND: 0 **Proventos:** 1.100,00 **Descontos:** 969,46 **Informativa:** 0 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 130,54
NF: 0 **Base INSS:** 146,67 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 0,00 **Valor FGTS:** 0,00 **Base IRRF:** 130,54

Total Geral Proventos: 62.205,69 **Total Geral Descontos:** 35.883,76
Líquido Geral: 26.321,93

Memorando 1- 1.277/2022

De: Juliano R. - SA-DCP

Para: SF - Secretaria de Fazenda

Data: 10/08/2022 às 07:56:34

Bom dia!

Reitero solicitação.

—

Juliano Ribeiro
Agente Administrativo



Memorando 2- 1.277/2022

De: Paulo C. - SF

Para: GP-PJ - Procuradoria Jurídica - A/C Tiago A.

Data: 11/08/2022 às 10:53:00

PARA PARECER

—
Paulo Ricardo de Souza Centenaro
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Memorando 3- 1.277/2022

De: Tiago A. - GP-PJ

Para: SF - Secretaria de Fazenda

Data: 11/08/2022 às 11:36:35

—
Tiago Bernardo Buginski de Almeida
Procurador Municipal

Anexos:

Reequilibrio_1277_2022.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Tiago Bernardo G. de Almei...	11/08/2022 11:37:19	ICP-Brasil TIAGO BERNARDO BUGINSKI DE ALMEIDA CPF 043.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvvida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1E6B-C462-EFB3-64ED**



PARECER JURÍDICO

I. SÍNTESE DO REQUERIMENTO.

Mediante protocolo via 1Doc (Memorando 1.277/2022), a empresa requerente pleiteia o reequilíbrio econômico financeiro face o reajuste de preço de um dos itens objeto do Pregão Eletrônico 69/2021.

Aduz que ocorreu aumento no custo dos itens objetos do processo licitatório. Para comprovação do alegado, anexou documentos.

Em suma, os fatos.

II. DO MÉRITO.

Para que seja possível o deslinde da questão, impende esclarecer a diferença entre reajuste e recomposição de preços. Para tal desiderato, procurar-se-á verificar na doutrina pátria o que se tem dito sobre os conceitos, de modo que se possa elucidá-los.

Com o reajuste, o que se busca é alterar o valor a ser pago em função de variações de valores que determinaram a composição do preço.

Celso Antônio Bandeira de Mello ensina que, *verbis*:

“como a equação estabelecida entre as partes é uma relação de equivalência entre prestações recíprocas, fica entendido que ao custo de uma prestação (x) – que se compõe dos encargos econômicos por ela aplicados e a margem de lucro remuneratório ali embutida – correspondem aos pagamentos (y) que a acobertam. Esta relação de igualdade ideal, convencionada, deve ser mantida. Assim, se os custos dos insumos necessários à prestação (x) sofrem elevações constantes – como é rotineiro entre nós -, os pagamentos (y) têm de incrementar-se na mesma proporção, sem o que a igualdade denominada ‘equação econômico-financeira’ deixa de existir, decompõe-se.” (BANDEIRA DE MELO, Celso Antônio, Direito Administrativo, p. 597)

Sobre a recomposição ou revisão do preço, destacam-se, porque oportunos, os ensinamentos de Hely Lopes MEIRELES:

“A revisão do contrato, ou seja, a modificação das condições de sua execução, pode ocorrer por interesse da própria Administração ou pela superveniência de fatos novos que tornem inexecutível o ajuste inicial. A primeira hipótese surge quando o interesse público exige a alteração do projeto ou dos processos técnicos de sua execução, com aumento dos encargos ajustados; a segunda, quando sobrevêm atos do Governo ou fatos materiais imprevistos e imprevisíveis pelas partes que dificultam ou agravam, de modo excepcional, o prosseguimento e a conclusão do objeto do contrato, por obstáculos intransponíveis em condições normais de trabalho ou por encarecimento extraordinário das obras e serviços a cargo do particular contratado, que impõe uma



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

recomposição dos preços ajustados, além do reajuste prefixado.”
(MEIRELES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. 33. Ed. São Paulo: Malheiros, 2007, p. 244)

Em síntese: a) reajuste se refere ao implemento do valor pago acrescido pela variação dos preços dos insumos; b) a recomposição dos preços, um tanto mais ampla, em um de seus campos de abrangência, traduz-se na compensação dos prejuízos arcados pela ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis.

Em assim sendo, todas as vezes que a equação econômico-financeira do contrato for abalada, passando uma das partes a sofrer um ônus excessivo perante a outra, não desejado quando do pacto, o princípio da *pacta sunt servanda* é relativizado, tendo lugar a aplicação da cláusula *rebus sic stantibus*, que ordena a necessidade de reequilibrá-la. Sendo variadas as espécies de fatos que podem ensejar o rompimento da equação econômico-financeira do contrato, variadas, também, são as formas permissivas do reequilíbrio.

Evidencia-se que não é qualquer desequilíbrio que autoriza a revisão do contrato – há riscos inerentes a qualquer atividade econômica, insuficientes para motivá-la.

Veja-se o que ensina o art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, *verbis*:

“Art. 65 – Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II – por acordo entre as partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.”

Através da revisão de preços o contratado pretende repassar o aumento dos itens objetos do processo licitatório, por fatores alheios à sua vontade e supervenientes à contratação, para a Administração Pública, de maneira a reequilibrar a equação econômico-financeira.

Todavia, para que o pleito seja deferido, cabe à contratada demonstrar, de forma inequívoca, a ocorrência do fato imprevisível ou, se previsível, de consequência incalculável, bem assim a demonstração concreta que passou a pagar mais ao prestar o serviço ou fornecer o produto.

A jurisprudência do TJPR consolidou-se no sentido de que a comprovação desses prejuízos deve ser cabal, com apresentação, em especial, das notas fiscais/recibos, além dos demonstrativos que atestem a disparidade entre preços de mercado à época da elaboração do cronograma físico financeiro e a data da efetiva contratação de mão de obra ou aquisição de insumos.

Veja-se a decisão proferida pela Quinta Câmara Cível, na Apelação Cível nº. 0483929-4, de relatoria do Des. Luiz Mateus de Lima, j. 14/07/2009:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



“APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. LICITAÇÃO. CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. PLEITO DE APLICAÇÃO DA TEORIA DA IMPREVISÃO. IMPOSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE PROVAS DA OCORRÊNCIA DE PREJUÍZOS. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. Embora tenha restado demonstrado que houve aumento nos preços dos insumos e materiais utilizados na execução das obras, bem como que foram utilizados materiais em quantidade superior à prevista no certame licitatório, não ficou comprovado que tais fatos abalaram o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.”

No caso em tela, alega a requerente que o aumento do custo dos produtos ocorreu após a contratação com o Município.

Para provar suas alegações fáticas, anexou documentos, que levam ao deferimento do pedido.

Desta forma, conforme as hipóteses elencadas nos dispositivos anteriormente transcritos, parece que o pleito encaixa-se no conceito de teoria da imprevisão, a qual se dá em razão da “(...) superveniência de eventos imprevisos de ordem econômica ou que surtem efeitos de natureza econômica, alheios à ação das partes, que repercutam de maneira seriamente gravosa sobre o equilíbrio do contrato” (Celso Antônio Bandeira de Mello, Curso de Direito Administrativo, 11. ed., São Paulo: Malheiros, 1999, p.460).

Como se pode verificar, houve a constatação da quebra da equação econômico financeira, de tal sorte que procede o pleito da requerente de aumento no preço dos produtos a que se obrigou a fornecer, reconhecendo-se devido o realinhamento no preço dos itens.

Portanto, entende esta Assessoria Jurídica que a empresa solicitante pode fazer *jus* ao reequilíbrio pretendido.

Assim, o Chefe do Poder Executivo deve avaliar a conveniência e oportunidade do ato, após averiguar se as medidas atenderão ao princípio da economicidade.

S.M.J. É o parecer.

Coronel Vivida-PR, aos 11 de agosto de 2022.

Tiago Bernardo Buginski de Almeida
OAB/PR 67.071
Procurador Municipal

Memorando 4- 1.277/2022

De: Paulo C. - SF

Para: GP - Gabinete do Prefeito - A/C Anderson B.

Data: 11/08/2022 às 11:40:52

PARA DEFERIMENTO

—

Paulo Ricardo de Souza Centenaro
SECRETÁRIO DE FAZENDA



Memorando 5- 1.277/2022

De: Anderson B. - GP

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos - A/C Leila M.

Data: 11/08/2022 às 16:45:31

Deferido, para providências.

—
Anderson Manique Barreto
Prefeito

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Anderson Manique Barreto	11/08/2022 16:45:52	1Doc ANDERSON MANIQUE BARRETO CPF 967.XXX.XXX-91

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1EBF-7756-2133-0387**



Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000	Processo: 125/2021	Numero da Modalidade: 69 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS AMBULATORIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS SETORES DE ENFERMAGEM DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CAPS I, CEO, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS, AMBULÂNCIAS E ATENDIMENTOS DOMICILIARES A PACIENTES.		
Expedição: 06/10/2021	Homologação: 12/11/2021	

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade Estimada	Quantidade Consumida	Saldo	Valor Unitário Atual
49	1	20848 - COMPRESSA DE GAZE MEDINDO 10 CM X 10 CM, COM 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO	ERIMAX	500,0000	0,0000	500,0000	36,65

Para as colunas Quantidade Consumida e Valor Unitário Atual não estão sendo consideradas as Autorizações de Compra/Ordem de Execução de Serviços emitidas por valor.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo da ata de registro de preços nº 163/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 69/2021 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida - Paraná e a empresa ERIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154 - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. **Vinicius Tourinho**, portador do CPF sob o nº 038.928.579- 03 e RG nº 6.355.947-4

DETENTORA: ERIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Fioravante Lulu, 478 – Mini Parque Industrial, na cidade de Assis Chateaubriand (85.935-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.844.928/0001-80, neste ato representado pelo Sr. **Dirceu da Silva Leite**, portador do CPF sob o nº 395.241.329-15 e RG nº 3.123.329-15, (CONTATOS: pregaoeletronico.erimed@outlook.com, financeiro@erimax.com.br, financeiro01erimar@outlook.com, (44) 3528-2540 / (44) 3528-7771 / (44) 3528-1872 / (44) 3528-5085).

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo a ata de registro de preços, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, AUMENTANDO o valor registrado na Ata de Registro de Preços nº 163/2021 que tem como objeto o **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais Ambulatoriais para manutenção dos setores de enfermagem das unidades básicas de saúde, CAPS I, CEO, unidade de pronto atendimento UPA 24 horas, Ambulâncias e atendimentos domiciliares a pacientes.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A alteração do valor registrado, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preços nº 163/2021 de 18 de novembro de 2021, com fundamento no artigo 65, Inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, bem como, solicitação da detentora, notas apresentadas e relatórios em anexo aos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

Parágrafo primeiro: Para este termo aditivo, fica aumentado o valor registrado para o seguinte lote a partir do dia 19 de agosto de 2022.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Lote	Item	Saldo	Unid	CÓD. PMCV	Discriminação	Valor Registrado	Valor Atualizado	Diferença	Valor total aditivado
49	1	500,0	PCT	20848	COMPRESSA DE GAZE MEDINDO 10 CM X 10 CM, COM 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, ISENTA DE AMIDO, ALVEJANTE OPTICO, ACIDOS, ALCALIS, COM DOBRAS PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTREMIDADE, HIDROFILA, DE COR BRANCA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE, LOTE DE FABRICACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, PACOTE COM 500 UNIDADES	36,65	41,00	4,35	2.175,00

Parágrafo segundo: O valor total deste aditivo é de R\$ 2.175,00 (dois mil cento e setenta e cinco reais). O valor atualizado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata original nº 163/2021, de 18 de novembro de 2021.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 18 de agosto de 2022.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:9673110999
1
Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2022.08.19 10:13:21
-03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

VINICIUS
TOURINHO:0389
2857903
Assinado de forma digital
por VINICIUS
TOURINHO:03892857903
Dados: 2022.08.19 13:41:02
-03'00'

Vinicius Tourinho
Secretário M. de Saúde
CONTRATANTE

DIRCEU DA SILVA
LEITE:39524132915
Assinado de forma digital por
DIRCEU DA SILVA
LEITE:39524132915
Dados: 2022.08.22 09:54:37 -03'00'

Dirceu da Silva Leite
Erimed Indústria e Comércio de
Produtos para Saúde Eireli
DETENTORA

Testemunhas:

NILSON ANTONIO PEYERANT

Referente ao Edital: Concorrência Pública nº 07/2022. Objeto: registro de preço para futuros e eventuais serviços de sondagem, topografia e agrimensura diversas, para atender a demanda municipal. Prazo: 12 meses, de 10.08.2022 a 09.08.2023. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
108/2022	ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUACU LTDA	18.801.355/0001-45	237.589,00
109/2022	GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA	38.065.263/0001-51	106.100,00

Coronel Vivida, 09 de agosto de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:626D1935

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES RESUMO DE CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 56/2022. Objeto: contratação de empresa(s) para a prestação de serviços de limpeza e conservação de diversos espaços públicos do município, para atender a demanda das secretarias de: obras viação e urbanismo, assistência social, saúde e educação. Prazo de vigência: 12 meses, de 01.09.2022 a 31.08.2023. Contratante: Município de Coronel Vivida. CONTRATADAS:

CONTRATO	CONTRATADA	CNPJ nº	VALOR TOTAL
105/2022	BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI	18.260.537/0001-56	60.000,00
106/2022	EDINEIA LAUREANO RODRIGUES	35.327.488/0001-40	78.600,00
107/2022	EVANDRO DE LARA	21.941.763/0001-07	33.600,00
108/2022	KARLA CAROLINE BARBOSA	34.775.521/0001-32	44.713,80
109/2022	MANASSES GONCALVES MENEZES 05333623180	22.648.947/0001-46	111.300,00

Coronel Vivida, 17 de agosto de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:EC09D4FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADITIVOS

Aditivo nº 01 a Ata de Registro de Preços nº 163/2021 – Pregão Eletrônico nº 69/2021. Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: ERIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ/MF nº 19.844.928/0001-80. Para este termo aditivo, fica aumentado o valor registrado para o seguinte lote a partir do dia 19 de agosto de 2022. O valor total deste aditivo é de R\$ 2.175,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 18 de agosto de 2022.
ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 01 – Contrato nº 75/2022 – Dispensa de Licitação nº 26/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Contratada: COOPERVEREDA – COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ, CNPJ sob nº 22.808.515/0001-55. Para este termo aditivo, fica aumentado o valor para o item, a partir do dia 19 de agosto de 2022. O valor total deste aditivo é de R\$ 99.500,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 18 de agosto de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 73/2022 – Tomada de Preços nº 04/2022. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA, CNPJ sob nº 23.700.938/0001-10. Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO referente ao LOTE 03. Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços para 09 de setembro de 2022. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 10 de agosto de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 85/2022 – Tomada de Preços nº 08/2022. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA, CNPJ sob nº 23.700.938/0001-10. Este Termo Aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO da META FÍSICA E FINANCEIRA. Diante das alterações fica acrescido do total do contrato o valor de R\$ 26.821,16. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 17 de agosto de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:9921C384

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N.º 1788/2022

SUMULA: Dispõe sobre Abertura de Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 9º da Lei Municipal 336/2021 (LOA 2022) combinado com o Artigo 40 (LDO 321/2021) - e artigo 43º, incisos I e II da Lei Federal nº 4.320:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 2,08 (Dois reais e oito centavos)**, incorporando ao Orçamento Geral do Município do Exercício Financeiro de 2022, as seguintes dotações orçamentárias:

10 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
001 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
28.846.0022.3065 – Devolução e Restituição de Valores
4.4.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
03432 – 00130 – Conv. PAC 201743/2011-CONSTRUÇÃO CRECHE..... R\$ 2,08.

TOTAL..... R\$ 2,08.

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, conforme previsto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, das fontes de recursos que seguem:

a) Superávit Financeiro Fonte – 00130 – Conv. PAC 201743/2011- Construção Creche..... R\$ 2,08.

TOTAL..... R\$ 2,08.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.